



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA - ES
GABINETE DO VEREADOR ARMANDINHO FONTOURA - PL

OFÍCIO n° 056/2025

Vitória/ES, 11 de março de 2025.

Exmo. Sr.

Vereador Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

Assunto: **LICENÇA PATERNIDADE.**

Senhor Presidente,

1. Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste informar que na data de ontem (10) houve o nascimento do meu primogênito e, tendo em vista a sua prematuridade, o mesmo encontra-se internado na UTI neonatal.

2. Assim, nos termos do art. 349, III do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico que estarei exercendo minha LICENÇA PATERNIDADE pelo prazo legal e que, a fim de justificar minhas ausências em algumas sessões, evitando assim algum contratempo que possa ser gerado com isto.

3. Sendo que possível, neste período, estarei comparecendo às atividades legislativas desta Casa, garantindo no que eu conseguir e puder exercer à finco minhas atividades, mesmo neste período delicado e que exige a minha atenção como pai.

3. Na oportunidade, apresento votos de elevada estima e consideração.

Cordialmente,

ARMANDINHO FONTOURA

Vereador - PL

Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, n° 1788, Gab. n. 701

Bento Ferreira - Vitória/ES - CEP: 29050-940

Telefone: (27) 3334-4533 / (27) 99223-9649



Autenticar documento em <https://portal.camaravitoria.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390038003700380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Armando Fontoura Borges Filho** em **11/03/2025 12:48**

Checksum: **237B6FEB0119743EC1B65ADB71C31CEFDE39713E3DA70DD64EBCDF05E3C7DEC6**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3200390038003700380033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.